



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame a **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7376/2017 QUE “ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI 7376/2017 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MONSENHOR VICENTE PEREIRA GOMES (*1934 +2015). ”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do art.º 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata esta referida Emenda nº 01 ao Projeto de Lei.

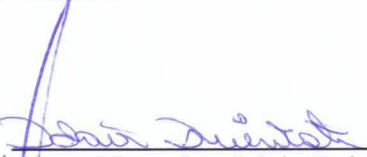
Esta Relatoria constatou que a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 7376/2017, tem como objetivo alterar a redação do art. 1º do Projeto de Lei 7376/2017.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à emenda ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 7376/2017.**


Vereador Odair Quincote
Relator


Vereador Rodrigo Modesto
Presidente


Vereador Adriano da Farmácia
Secretário

Recebido em
06/02/18, às
12:20.

